



LEI Nº 1.861 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

**DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU,** aprova e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º -Fica denominada PRAÇA ALBERTO JORGE COELHO BARBOSA, a Praça localizada no Bairro Ganguri, 1ºDistrito deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos Antônio da Silva - Vereador do PPS.